



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.864, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor comissionado do Poder Legislativo, Alex Oliveira Melo, 30 dias de férias consecutivos, nos termos dos arts. 67 e 69 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 01/01/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADOR MARCOS OLIVEIRA  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 19/12/18  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

